PROJETO DE LEI Nº 04 ,2021

"Institui e inclui o Dia do Desbravador, no Calendário Municipal de Mogi Guaçu, a ser comemorado, anualmente, no 2º sábado do mês de Setembro."

Art. 1º Fica instituído o Dia do Desbravador, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de Setembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Desbravador será incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º O objetivo do "Dia dos Desbravadores" é de valorizar e incentivar os trabalhos que são realizados pelos Desbravadores em prol de toda comunidade de Mogi Guaçu.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 02 de Fevereiro de 2021.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB

JUSTIFICATIVA

O Clube de Desbravadores se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam atividades direcionadas aos meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, religião. Reúnem-se, em geral, uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

Atualmente o Clube dos Desbravadores, como são conhecidos, está presente em 160 países, com 90.000 sedes e mais de 1 milhão e meio de participantes. Existem oficialmente desde 1950. Em Mogi Guaçu atualmente estão abertos 4 clubes com aproximadamente 120 participantes.

Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria e, além disso, fazem muitos amigos!

Dentre suas atividades destacamos:

- **Serviços à Comunidade:**

Campanha do Agasalho, arrecadação de alimentos, doação de sangue, passeatas de saúde, plantio de árvores, melhoria de praças, ruas e outros serviços.

- **Trabalhos Manuais:**

Artesanato, pintura, costura, trabalhos em corda, etc.

- **Estudos da Natureza**

Conhecimento teórico e prático sobre animais, minerais, vegetais, estrelas, preservação ambiental, etc.

- **Atividades de Missão:**

Visitas a orfanatos, asilos, creches, hospitais, etc., homenagens no dia das mães, dia dos pais, distribuição de panfletos, material educativo, etc.

- **Habilidades de Campo:**

Acampamentos, excursionismo, caminhadas, esportes, pioneirismo, recreativas, agrícolas etc.

Neste sentido, o projeto visa instituir no calendário do município o "Dia do Desbravador", a ser comemorado, anualmente, no 2º sábado do mês de Setembro, enaltecendo a virtude empregada desde grupo em prol da sociedade. Nesta será comemorado o Dia dos Desbravadores em Mogi Guaçu, para que esses adolescentes possam divulgar os suas atividades, realizar projetos sociais e espalhar seus conhecimentos em nossa comunidade.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa Legislativa a fim de que promova apoio a presente iniciativa, aprovando este Projeto de Lei.